



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2022

AUTORIZA, SERVIDORAS A SE DESLOCAREM PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas Servidoras a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de Curso: Treinamento avançado sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº. 14.133/2021), alterações e procedimentos iniciais, aspectos práticos, Licitação, apontes TCE/RS e crimes em Licitações. Nos dias 10 e 13 de Maio de 2022.

Bruna Mosquer – Procuradora Jurídica

Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 09 DE MAIO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.